



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 036/22**

**PROJETO DE LEI N° 101/21 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereador Fábio Antonio Villa Nova**

**EMENTA: Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Tatuí e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Tatuí a Semana Municipal da Saúde Bucal a realizar-se anualmente na semana de 25 de outubro, data que se comemora o dia do Dentista no Brasil.

**Parágrafo único.** Na Semana Municipal da Saúde Bucal poderão ser desenvolvidas ações de promoção e prevenção, dentre outras atividades, trabalhando a importância dos cuidados com a saúde bucal, tanto para crianças, jovens, adultos e idosos, com o objetivo de reduzir os riscos e agravos, a fim de melhorar os índices no município das doenças que atingem a cavidade bucal.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá realizar encontros, palestras, debates, campanhas educativas, podendo ser promovida por professores, dentistas, auxiliar de saúde bucal, técnicos de higiene ambiental, estudantes e estagiários da área.

**Art. 3º** Para promover as atividades da Semana Municipal da Saúde Bucal a Prefeitura de Tatuí poderá utilizar os profissionais da rede de assistência odontológica do SUS e também formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas, órgãos representativos e associações ligadas à odontologia do Município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F942U61W6PM1P324>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F942-U61W-6PM1-P324**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: F942-U61W-6PM1-P324